



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 029 / DES de 08.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 272.249 / 70, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 2.306,66 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/ 31, hoje BR/ 262, trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 1.315 + 18 a 1.318 + 12, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a GUTEMBERG JOSÉ DOS REIS e situada na Fazenda "Campinho", município de Luz, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. Landau
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	52
Boletim Administrativo n.º	18
de	31/1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPB	